



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M.	6/1/00	
D.O.U.	10/1/00	Seção 1 P.39E
ATO:	PM-22	6/2/2000
D.O.U.	10/1/00	Seção 1 P.39E

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado/Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Química Industrial de Alimentos, bacharelado.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.003999/98-95		
<b>PARECER Nº:</b> CES 979/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 09/11/99

979/99

**I - RELATÓRIO**

Tendo a Comissão Verificadora constatado lacunas na estrutura curricular e na infra estrutura, o processo em pauta foi transformado na Diligência nº 18/99 que solicitou da Instituição informação sobre as providências já tomadas e as previstas para sanar as deficiências apontadas.

As informações prestadas pela Instituição foram examinadas pela Presidente da Comissão Verificadora, que considera ter a Instituição tomado providências cabíveis tanto no que diz respeito a laboratórios, como no que se refere a ampliação do acervo bibliográfico, restando insatisfatória a especificação das atividades experimentais a serem desenvolvidas.

**II - VOTO DA RELATORA**

A Relatora acolhe as manifestações favoráveis ao reconhecimento do curso de Química Industrial de Alimentos, bacharelado, ministrado pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no *campus* de Santa Rosa, recomendando o seu reconhecimento pelo período de 03 (três) anos, com 45 (quarenta e cinco) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1999.

  
Conselheira Silke Weber – Relatora

  
Conselheiro Jacques Velloso – Relator *ad hoc*

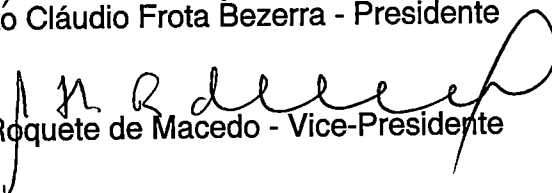
### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em        de novembro de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 371 /99**

Processo nº : 23.000.003999/98-95  
Interessada : FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO  
CGC : 90.738.014/0001-08  
Assunto : Reconhecimento do curso de Química Industrial de Alimentos, bacharelado, ministrado pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no *campus* de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul.

## I - HISTÓRICO

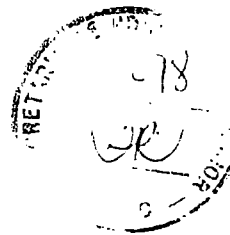
O Reitor da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado, com sede na cidade de Ijuí, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Química Industrial de Alimentos, ministrado por aquela Universidade no *campus* de Santa Rosa.

A Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497, de 28 de junho de 1985. Em 04 de agosto de 1993, o Conselho Federal de Educação, através do Parecer nº 404/93 aprovou o Projeto de Regionalização da UNIJUÍ. Pela Portaria 1626/93 foram incorporados à UNIJUÍ os cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco e da Faculdade Salesiana de Educação Física do Instituto Educacional Dom Bosco de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul. O mesmo ato formalizou, também, a criação dos *campi* universitários de Ijuí (sede), Santa Rosa, Panambi e Três Passos.

O curso de Química Industrial de Alimentos foi autorizado pela Resolução da Reitoria nº 06/93, de 03 de novembro de 1993, para ser oferecido no *Campus* de Santa Rosa, na cidade de Santa Rosa, nos turnos diurno e noturno, com 45 (quarenta e cinco) vagas totais anuais e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal,

*st*



conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.822, de 03 de dezembro de 1998, prorrogada pela Portaria nº 229, de 22 de fevereiro de 1999, retificada em 27 abril de 1999, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Marina Uieara, da Universidade Federal de Santa Catarina, Antônio Salvio Mangrich, da Universidade Federal do Paraná, e pela TAE, Gisela Ingeborg Esther Schrader de Oliveira, da extinta DEMEC/RS. A Comissão Verificadora visitou a Instituição, no período de 10 a 12 de março de 1999, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global B.

## II - MÉRITO

Não obstante sua manifestação favorável ao reconhecimento do curso, a Comissão Verificadora apontou a existência dos seguintes pontos, que ensejam a adoção de providências saneadoras:

- ♦ A bibliografia deve ser atualizada, principalmente no que se refere às disciplinas de química do ciclo básico.
- ♦ A ausência de especificação, na estrutura curricular, do que será ministrado através de aulas teóricas, e de aulas experimentais.
- ♦ O número de vagas proposto, 45, não é apropriado, levando-se em consideração que existe apenas um laboratório para atender as disciplinas de química do ciclo básico. Este problema só é minimizado devido ao pequeno número de matriculados no curso nos últimos anos. Mesmo considerando-se o tamanho pequeno das turmas, os laboratórios para as aulas de química do ciclo básico - laboratórios de Química e Biologia - são insuficientes, principalmente no que concerne aos equipamentos disponíveis.
- ♦ O acervo de livros existente está limitado ao atendimento estrito da bibliografia indicada nas ementas das disciplinas do curso. No que concerne a periódicos, a Comissão verificou que o acervo é nitidamente insuficiente, limitando-se a números esparsos de algumas revistas como Química Nova, Alimentos e Tecnologia, Química e Derivados, dentre outros. Não existe qualquer volume do Chemical Abstracts ou Current Contents.

### PROVIDÊNCIAS INDICADAS:

- ♦ Especificação clara das atividades experimentais em disciplinas do curso;
- ♦ Designação de laboratórios adequados para o ciclo básico, no que se refere a espaço físico, reagentes químicos, equipamentos e vidrarias;
- ♦ Instalação de equipamentos de segurança nos laboratórios, tais como chuveiros, lava-olhos e caixas de primeiros socorros;
- ♦ Manutenção, atualização e diversificação do acervo bibliográfico, adequado ao perfil do profissional em formação.



Esta Secretaria determina à Universidade que adote as providências necessárias para atender as recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Química Industrial de Alimentos, bacharelado, ministrado no campus de Santa Rosa, na cidade de Santa Rosa, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, mantida Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado, com sede na cidade de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul, com 45 (quarenta e cinco) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior.

Brasília, 28 de abril de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

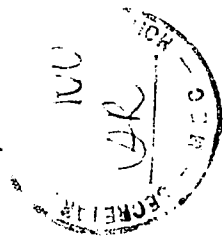
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu



## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23.000.003999/98-95

Instituição: UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

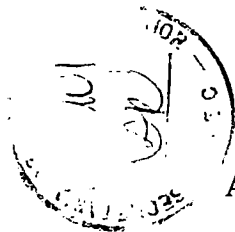
Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Química Industrial de Alimentos	Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado	45	Diurno e Noturno	Semestral	3.540 h/a	04 anos	07 anos

\* Integração Curricular

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Química	02
Mestres	Administração, Agroquímica (2), Bioquímica (2), Ciência dos Alimentos (2), Ciência e Tecnologia Agroindustrial, Ciência e Tecnologia do Leite, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Educação, Engenharia da Produção, Engenharia Química, Linguística, Psicologia	15
Especialistas	Administração (3), Educação Física, Filosofia, Física, História da Filosofia no Brasil, Matemática (2), Metodologia do Ensino Superior, Saúde Pública	11
Graduados	Engenharia Mecânica, Filosofia, Matemática, Química	04
TOTAL		32

Dois mestres cursam doutorado; três especialistas cursam mestrado; um graduado cursa especialização e outro, mestrado.



### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

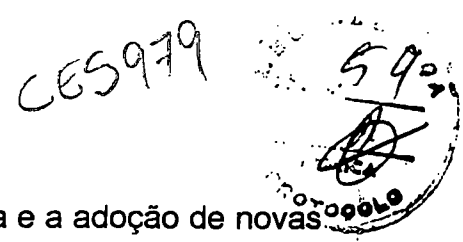
A Comissão Verificadora informou que a infra-estrutura física, no que se refere a salas de aulas, gabinetes de professores, áreas de circulação, sanitários, são adequadas. Quanto às facilidades de apoio mais ligadas ao curso, cabe ressaltar a existência de uma Editora, uma Distribuidora de Livros, um Instituto Regional de Desenvolvimento Rural, um Museu Antropológico, todos mantidos pela FIDEN (mantenedora da UNIJUÍ).

#### LABORATÓRIOS

A Comissão Verificadora constatou que os laboratórios que atendem ao curso são: laboratórios de química e biologia, laboratório de física, laboratório de química de alimentos, laboratório de microbiologia de alimentos, laboratório de análise sensorial, laboratório de processamento de alimentos, laboratório de análise instrumental. Através de visita, constatou-se que aqueles do ciclo profissional são mais modernos e melhor equipados, já que nesses são desenvolvidas atividades de extensão, na forma de análises bromatológicas e oferecimento de cursos para a comunidade. Os dois laboratórios, um de química e um de biologia, que atendem ao ciclo básico, são os que mais deixam a desejar, tanto quanto à quantidade, quanto na variedade de reagentes químicos, equipamentos e vidrarias. Existe um laboratório de informática, com microcomputadores, e que, em curto prazo, será acrescido de mais 12 microcomputadores.

#### BIBLIOTECA

A biblioteca conta com o apoio de uma bibliotecária, três funcionários e um bolsista. O horário de atendimento é bastante amplo. O acesso de livros existente está limitado ao atendimento estrito da bibliografia indicada nas ementas das disciplinas do curso. No que concerne a periódicos, a Comissão verificou que o acervo é nitidamente insuficiente, limitando-se a números esparsos de algumas revistas como Química Nova, Alimentos e Tecnologia, Química e Derivados, dentre outros. Não existe qualquer volume do Chemical Abstracts ou Current Contents.



A abordagem atualizada, supõe a busca e a adoção de novas tecnologias, com base em novos conhecimentos, habilidades e posturas. A transferência da tecnologia se dá através das concepções e posturas das pessoas, mais do que equipamentos.

Os conteúdos e a bibliografia de cada disciplina bem como a intensidade ou profundidade com que os conteúdos são abordados, expressam a concepção e conhecimentos atualizados, abrangendo todo o curso e a formação profissional. Esta atualização se vincula com a realidade regional em termos de problemas e soluções. Na globalidade da abordagem está presente a preocupação permanente com a integração de processos de ações, envolvendo os três segmentos básicos: a Universidade, a Empresa e o Poder Público.

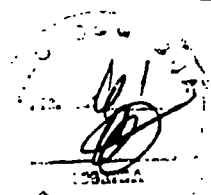
Para o estabelecimento do Plano curricular do Curso de Química Industrial de Alimentos foi considerado o perfil do profissional pretendido e foi dada atenção ao que prevê o currículo mínimo no curso de Química Industrial, em atenção à formação não generalista e sim dirigida especificamente à área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos conforme plano de semestralização do curso a seguir. Os conteúdos ministrados em cada disciplina podem ser observados nas ementas que são apresentadas no Anexo VI.

**5.7. Semestralização do Curso de Química Industrial de Alimentos:**

1º SEMESTRE		
DISCIPLINAS	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
✓ Língua Portuguesa	04 cr.	60 h/a
✓ Sociologia	04 cr.	60 h/a
✓ Iniciação à Ciência	04 cr.	60 h/a
✓ Filosofia	04 cr.	60 h/a
✓ Matemática I	04 cr.	60 h/a
✓ Química Geral	06 cr.	90 h/a
✓ Química Orgânica I	04 cr.	60 h/a
TOTAL DO SEMESTRE	30 cr.	450 h/a
2º SEMESTRE		
✓ Metodologia da Pesquisa	04 cr.	60 h/a
✓ Química Inorgânica e Mineral	04 cr.	60 h/a
✓ Química Analítica Qualitativa	04 cr.	60 h/a



✓ Cálculo I	04 cr.	60 h/a
✓ Educação Física	02 cr.	30 h/a
✓ Química Orgânica II	04 cr.	60 h/a
✓ Física I	04 cr.	60 h/a
✓ E P B	04 cr.	60 h/a
TOTAL DO SEMESTRE.	30 cr.	450 h/a
3° SEMESTRE		
✓ Química Analítica Quantitativa I	04 cr.	60 h/a
✓ Cálculo II	04 cr.	60 h/a
✓ Química Industrial de Alimentos I	04 cr.	60 h/a
✓ Física II	06 cr.	90 h/a
✓ Físico Química I	04 cr.	60 h/a
✓ Introdução à Comp.	04 cr.	60 h/a
✓ Biologia Geral	04 cr.	60 h/a
TOTAL DO SEMESTRE.	30 cr.	450 h/a
4° SEMESTRE		
✓ Introdução à Administração	04 cr.	60 h/a
✓ Bioquímica I	04 cr.	60 h/a
✓ Físico Química II	04 cr.	60 h/a
✓ Desenho Industrial	04 cr.	60 h/a
✓ Química Industrial de Alimentos II	04 cr.	60 h/h
✓ Estatística Experimental	04 cr.	60 h/a
✓ Química Analítica Quantitativa II	04 cr.	60 h/a
TOTAL DO SEMESTRE	28 cr.	420 h/a
5° SEMESTRE		
✓ Bioquímica II	04 cr.	60 h/a
✓ Toxicologia Aplicada a Alimentos	04 cr.	60 h/a
✓ Microbiologia Geral	04 cr.	60 h/a
✓ Tratamento de Resíduos Industriais	04 cr.	60 h/a
✓ Mecânica Industrial I	04 cr.	60 h/a
✓ Estágio	10 cr.	150 h/a
TOTAL DO SEMESTRE	30 cr.	450 h/a
6° SEMESTRE		
✓ Psicologia Social	04 cr.	60 h/a
✓ Tecnologia de Óleos e Gorduras	04 cr.	60 h/a
✓ Tecnologia Produção de Cereais	04 cr.	60 h/a
✓ Microbiologia de Alimentos I	04 cr.	60 h/a
✓ Mecânica Industrial II	04 cr.	60 h/a
✓ Estágio	10 cr.	150 h/a
TOTAL DO SEMESTRE	30 cr.	450 h/a
7° SEMESTRE		
✓ Administração da produção	04 cr.	60 h/a
✓ Nutrição Aplicada	04 cr.	60 h/a
✓ Tecnologia de carnes e derivados	04 cr.	60 h/a
✓ Tecnologia de leite e derivados	04 cr.	60 h/a
✓ Enzimologia e fermentações	04 cr.	60 h/a



Estágio	10 cr.	150 h/a
TOTAL DO SEMESTRE	30 cr.	450 h/a
<b>8º SEMESTRE</b>		
✓ Epistemologia da Ciências	04 cr.	60 h/a
✓ Tecnologia de frutas e hortaliças	04 cr.	60 h/a
✓ Tecnologia de Bebidas	04 cr.	60 h/a
ix) Controle de Qualidade em Alimentos	04 cr.	60 h/a
✓ Estágio	12 cr.	180 h/a
TOTAL DO SEMESTRE	28 cr.	420 h/a
TOTAL GERAL	236 cr.	3.540 h/a

### 5.8. Pré-requisitos do Curso de Química Industrial de Alimentos:

DISCIPLINA	SEMESTRE	PRÉ-REQUISITO
Química Orgânica II	2º	Química Orgânica I
Cálculo II	3º	Cálculo I
Química Analítica Quantitativa II	4º	Química Analítica Quantitativa I
Bioquímica II	5º	Bioquímica I
Microbiologia de Alimentos I	6º	Microbiologia Geral
Mecânica Industrial II	6º	Mecânica Industrial I

### 5.9. Título Concedido:

BACHAREL EM QUÍMICA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS

### 5.10. Carga Horária Total e Duração:

Carga horária: 236 cr. = 3.540 horas

Duração: 4 anos

### 5.11. Regime de Funcionamento:

As aulas são ministradas em Regime Regular, nos turnos da tarde e noite.

### 5.12. Departamentalização das Disciplinas do Curso:

DISCIPLINA	DEPARTAMENTO
Química Geral	Biologia e Química
Química Orgânica I e II	Biologia e Química
Química Inorg. E Mineral	Biologia e Química
Química Analítica Qualitativa	Biologia e Química

PROCESSO Nº 23.000.003999/98-95

ANEXO B

**QUADRO DOCENTE ATUAL DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS**

Professor	Graduação	Pós-graduação	Disciplina	RG emissor	CPF	Regime de Trabalho
Angela Fiorentini	Biologia	Mestre em Ciência dos Alimentos	- Microbiologia Geral - Biologia Geral	7616933521	373069100/78	Tempo Integral 40 h
Ângelo Elocir Zeni	Filosofia	Especialização em Direito Público (em curso)	- Filosofia	3040005344 SSP/RS	515125480/49	Horista 4 h
Anor Elias Lenzi	Ciências, Matemática e Filosofia	Especialista em Física	- Física I e II	200969192 SSP/RS	147122020/68	Tempo Parcial 20 h
Armin Grams	Eng <sup>a</sup> Mecânica		- Desenho Industrial	5001272276	193163720-20	Horista 4 h
Edemar Rotta	Filosofia	Especialista em Filosofia, Especialista em Educação e Mestrando em Sociologia	- Sociologia	1028223814 SSP/RS	420757500/68	Tempo Parcial 30 h
Edson Pearson	Ciências Contábeis e Administração	Especialista em Administração Estratégica com Ênfase na Gestão de Qualidade	- Introdução a Administração	7034848585 SSP/RS	290346980/68	Tempo Parcial 20 h
Elton Mentges	Filosofia	Especialista em História da Filosofia no Brasil	- EPB	3021276187 SSP/RS	357006880/34	Horista 14 h
Eva Boff	Química	Mestre em Ciências Biológicas (Bioquímica)	- Bioquímica I	8011469015	028091090/87	Tempo integral 40 h
Ilton Benoni da Silva	Filosofia	Mestre em educação nas Ciências	- Epistemologia das Ciências	3035947261 SSP/RS	429465300-00	Horista 12 h
Ivane Laurete Perotti	Letras	Especialista em Metodologia e Prática de Ensino na Língua Portuguesa, Mestre em Linguística Aplicada	- Língua Portuguesa	7025630811 SSP/RS	388032830/72	Tempo parcial 30 h
Ivete Maria Kreutz	Nutrição	Especialista em Saúde Pública	- Toxicologia Aplicada a Alimentos - Nutrição Aplicada	9039631982 SSP/RS	512118230/91	Horista 16 h
José Maria Soares*	Química	Mestre em Agroquímica	- Química Orgânica I e II - Química Analit. Qualitativa - Química Analit. Quantitativa	1745465 SSP/MG	335069656/20	Tempo Integral 40 h
Laerde Gehake	Tecnólogo em Administração Rural e Administração de Empresas	Especialista em Teorias e Estratégias p/ uma Metodologia de Ensino Superior e Mestre em Administração	- Administração da Produção	2008702488 SSP/RS	274511600/25	Tempo Integral 40 h
Lenir Zanon	Farmácia e Bioquímica	Mestre em Bioquímica	- Bioquímica II	6023474338	20056648049	Tempo Integral 40 h
Leo Lourenço Sehn	Teologia e Filosofia	Especialista em Metodologia do Ensino Superior e Especialista em Letras	- Metodologia da Pesquisa	1003195656 SSP/RS	144288960/53	Horista 12 h
Ilvo Luetkemeyer	Matemática	Mestrando em Modelagem Matemática e Especialista em Matemática	- Cálculo I e II	1011737929 SSP/RS	23162600004/49	Tempo Parcial 20 h

CAMPUS SANTA ROSA: Rua Santa Rosa, 536 - Fone: (055) 512-5700 - Fax: (055) 512-5700  
 CAMPUS PANAMBI: Av. Prof. Rudi Franke, 540 - Fone: (055) 375-4466 - Par.  
 CAMPUS TRÊS PASSOS: Rua Conde de Porto Alegre, 235 - Fone: (055) 375-4466  
 NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE SANTO AUGUSTO: Rua Moisés Viana

FIDENE - Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação  
 Rua São Francisco, 501 - Caixa Postal 560 - For

Handwritten marks and a circular stamp at the bottom right corner of the page.

Professor	Graduação	Pós-graduação	Disciplina	RG emissor	CPF	Regime de Trabalho
Luiz Serafim de Mello Loi	Educação Física	Especialista em educação Física Escolar Mestrando em Educação Física	- Educação Física e Desportos	8024341847 SSP/RS	16402650/49	Tempo Parcial 30 h
Luis Alcides Schiavo Miranda	Química Industrial	Mestre em Ciências e Tecnologia de Alimentos Doutorando em Biotecnologia-UFRGS	- Química Industrial de Alimentos II (Tratamento de Resíduos na Ind. de Alimentos) - Enzimologia e Fermentações	1023910408 SSP/RS	377563700/15	Horista 8 h
Luis Carlos Wachholz	Engenharia Industrial Mecânica	Mestre em Engenharia da Produção	- Mecânica Industrial I e II	1038443576 SSP/RS	500476800-59	Horista 4 h
Márcio Ferraz Cunha	Farmácia e Bioquímica	Mestre em Ciência dos Alimentos Doutorando em Ciência e Tecnologia dos Alimentos	- Controle de Qualidade na Ind. de Alimentos - Toxicologia Aplicada a Alimentos	9879719 SSP/SP	488721136/87	Tempo Integral 40h
Maristela Cortez Sawitzki*	Química	Mestranda em Ciência e Tecnologia de Alimentos	- Tecnologia de Carnes e Derivados - Microbiologia de Alimentos	7025082269 SSP/RS	460313240/91	Tempo Parcial 30 h
Nélio Weber	Matemática Plena	Especialista em Matemática	- Matemática I	4016986061 SSP/RS	132294350/68	Tempo Parcial 20 h
Odaylson Éder	Informática	Especialista em Administração Estratégica com Ênfase em Qualidade Total	- Introdução à Computação	4015730551 SSP/RS	681961480/20	Tempo Integral 40h
Otávio Maldaner	Química	Mestre em Química Inorgânica Doutor em Educação	- Química Geral	1031383357	28654169/68	Tempo Integral 40h
Raul Vicenzi *	Engenharia Agrônoma	Mestre em Ciência e tecnologia Agroindustrial	- Tecnologia de Frutas e Hortaliças - Tecnologia de Bebidas	4038163971 SSP/RS	690925830/49	Tempo Integral 40h
Raquel G. Jacob	Química	Mestre em Ciência Doutora em Química	- Físico-química I e II	3211740	828268037/00	Tempo Integral 40h
Silôê Teresinha Rey	Psicologia	Mestre em Psicologia		1007077587	416800220-91	Tempo Integral 40h
Sirlei Teresinha Franz	Ciências	Especialista em Administração Estratégica em saúde Mental e Coletiva	- Iniciação à Ciência	102803631 SSP/RS	247212470/87	Horista 4 h
Sônia Scheleski	Matemática Plena		- Estatística Experimental	1039226285 SSP/RS	504980610-00	Horista 16 h
Vânia Tronco	Farmácia, Opção Tecnologia de Alimentos	Mestre em Ciência e Tecnologia do Leite e Mestre em Engenharia de Produção	- Controle de Qualidade em Alimentos - Tecnologia de Leite e Derivados	1000631224 SSP/RS	243824340/68	Horista 4 h
Vera Maria Klajn*	Química	Mestre em Agroquímica	- Química Ind. de Alimentos I - Tecnologia de Óleos e Gorduras - Tecnologia de Produção de Cereais	90275875592 SSP/RS	442568330/72	Tempo Integral 40h
Vilson Valdemar Mantey	Engenharia Química	Mestre em Engenharia Química	- Química Geral - Química Inorgânica e Mineralogia	4010756478 SSP/RS	341972060/20	Horista 4 h

- Professores Orientadores dos Estágios I, II, III e IV

CAMPUS SANTA ROSA: Rua Santa Rosa, 536 - Fone: (055) 512-5700 - Fax: (055) 512-5756 - Santa Rosa - RS  
 CAMPUS PANAMBI: Av. Prof. Rudi Franke, 540 - Fone: (055) 375-4466 - Panambi - RS  
 CAMPUS TRÊS PASSOS: Rua Conde de Porto Alegre, 235 - Fone: (055) 522-2122 - Três Passos - RS  
 NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE SANTO AUGUSTO: Rua Moisés Viana, s/nº - Fone: (055) 781-1512 - Santo Augusto - RS

FIDENE - Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Nordeste do Estado - Mantenedora  
 Rua São Francisco, 501 - Caixa Postal 560 - Fone: (055) 332-7100 - Fax: (055) 332-9100 - Ijuí - RS

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.